

Para Brossard, pacote propicia melhor escolha

SÃO LUIS — O Ministro da Justiça, Paulo Brossard, disse esperar que as medidas de estabilização econômica venham a ter influência positiva na eleição da Assembléia Constituinte. Em conferência que fez anteontem à noite na Federação das Indústrias do Estado do Maranhão, ele enfatizou que, certamente, com uma inflação zero, os eleitores terão condições de escolher melhor seus representantes na Constituinte.

Brossard assinalou que uma inflação zero era "uma coisa simplesmente impensável para uma geração inteira que não sabia o que era estabilidade econômica". E frisou:

— As pesquisas estão revelando, em todo o Brasil, uma cobertura popular ao programa, imprescindível e da maior importância para o seu êxito, revelando que a Nação estava viva, aguardando apenas o momento do grande combate.

Advertiu o Ministro que nenhuma categoria social deve ficar ausente da escolha da Assembléia Constituinte. Ele lembrou que os períodos de normalidade constitucional no Brasil têm sido estreitos, enquanto os



Brossard otimista com eleição

períodos de anormalidade têm sido dilatados.

— Quando há a quebra da normalidade constitucional, a recuperação também se faz em tempo mais longo — disse.

Comissão Arinos sugere criação de um sistema único de saúde

BRASÍLIA — O Comitê Consultivo para a Saúde, da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, presidida por Afonso Arinos, foi instalado e esteve reunido durante todo o dia de ontem no Ministério da Justiça. A noite, divulgou um documento preliminar que define a saúde como "bem-estar físico, psíquico e social, um direito de todos", e sugere a criação de um sistema único de saúde, com participação preponderante do Estado.

O médico Aluísio Campos da Paz preside o Comitê, formado por mais 13 médicos, que são: Bertoldo Krause de Amado, Emílio Grinbaum, Germano Mostardero Boro, Cláudio Macieira, Ivo Pitangui, Josimar França, José Carmo Seixas, Milton Miranda e Nélson Rodrigues dos Santos (todos presentes à reunião de ontem), mais Almir Gabriel, Adib Jatene, Hélio Cordeiro e Mozart Abreu, que não puderam comparecer à reunião por impossibilidade de virem a Brasília ontem.

Deputado teme que nova Carta venha a apresentar distorções

BRASÍLIA — O Deputado Solon Borges dos Reis (PTB-SP) apontou ontem, em discurso, o que chamou de os sete pecados mortais que ameaçam a Constituinte e representam "falhas, deficiências, distorções que podem comprometer suas finalidades e fraudar as esperanças do povo".

O primeiro pecado seria a "panaceite". Solon disse que o povo deve saber que só com a Constituinte não será acelerado o desenvolvimento integral a que aspira, e considerou que "induzir o povo a esperar a Constituinte como um remédio capaz de curar tudo, a curto prazo, é levar a expectativa popular a consequências imprevisíveis".

"Plutocratice" seria o segundo pecado. Segundo o Deputado, "como a legislação eleitoral não está armada para conter os abusos do poder econômico, o alto custo da campanha pode substituir por uma Carta pluto-crática, com a desproporcional predominância do poder financeiro, a Constituição que se espera genuinamente democrática".

O terceiro pecado seria a "pouquidade", ou risco de promulgação de uma Constituição limitada ao indispensável ordenamento jurídico da Nação mas

que não incorpore as conquistas sociais universais para melhorar a ordem econômica e social". A "prodigalidade", segundo Solon, seria o quarto pecado. Ele afirmou que "para resistir heroicamente à tentação da aleluia de favores, regalias, privilégios e benesses, há que descartar corajosamente o fascínio da demagogia e guiar-se exclusivamente pelo interesse geral".

Como quinto pecado, o Deputado colocou o "particularismo", ou a possibilidade de uma Constituição outorgada pelos detentores ocasionais do Poder se limitar ao pensamento ou refletir a posição e os interesses de apenas uma classe, uma religião, uma categoria profissional, um grupo ou até mesmo uma única pessoa. O sexto pecado seria a "precariedade", ou uma Constituição "para ser trocada como se troca de camisa". E o "programismo" encerraria a lista dos pecados mortais:

— A Constituição — sustentou Solon dos Reis — não pode ser confundida com apenas um programa. Tem que ser pragmática, não pode continuar sendo uma instituição política e social ignorada pela imensa maioria da Nação, satisfazendo apenas à aparência jurídica.

ANC 88

Pasta Jan/Maio 86

076